



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3206 - 03 de Junho de 2020 - ANO 14

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121, DE 03 JUNHO DE 2020

*Exonera a pedido Servidora lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido a Servidora **Jaquiane Duarte de Oliveira**, matrícula 12.833, do cargo de Subinspetora da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadã e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2020

Gabinete do Prefeito em 03 de junho de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 122, DE 03 JUNHO DE 2020

*Nomear Servidor na Secretaria Municipal de Segurança, Cidadã e Trânsito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o **Sr. Janilton da Silva Magalhães**, matrícula 42969, para o cargo de Subinspetor GCM da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadã e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2020

Gabinete do Prefeito em 03 de junho de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3206 - 03 de Junho de 2020 - ANO 14

PORTARIA Nº 123, DE 03 JUNHO DE 2020

*Nomear Servidor na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o **Sr. Marco Antônio Monteiro da Silva**, para o cargo de Subdiretor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito em 03 de junho de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 124, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

*Exonera a pedido Servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido a Servidora **Karlúcia Crisóstomo Macêdo**, do cargo de Secretária de Assistência Social e Trabalho, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 03 de junho de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3206 - 03 de Junho de 2020 - ANO 14

## EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0154A/2020

Processo Administrativo nº 1329/2020. Contrato Nº. 0154A/2020 – Contratantes: Município de Barreiras(BA) e Evangelista Fernandes Carvalho, CPF 181.993.565-53; Objeto do Contrato: locação emergencial de imóvel mobiliado situado à Rua Paraíba, nº 110, Bairro Maria Percília II, Barreirinhas, neste Município, destinado ao isolamento de pessoas com suspeita de “coronavirus”; Valor: mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Vigência: 90 (noventa) dias; Data do Contrato: 23 de março de 2020 – EXTRATO DA RESCISÃO DESTE CONTRATO: Motivo da Rescisão: ociosidade do imóvel; Data da Rescisão: 22 de abril de 2020.

## PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0737/2020.

Contrato nº 0206/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA

CONTRATADA: A Empresa EASY WEY Tecnologia e Desenvolvimento de Software Eireli , inscrita no CNPJ nº 32.880.066/0001-00 , com sede à Q QR 1 Conjunto B SN Lote 21 Candangolandia – CEP 71.725.102 – Brasília /DF

Valor do Contrato , o pagamento desta prestação de serviços será de R\$ 8.000,00 ( oito mil reais) da licença do soft em uma parcela ( Avista) , e o valor de R\$ 100,00 ( cem reais) mensal para manutenção das ferramentas do aplicativo em 07( sete) meses perfazendo o total de R\$ 700,00 ( setecentos reais) valor do Contrato será de R\$ 8.700,00 ( oito mil e setecentos reais) .

OBJETO: A Contratação de pessoas jurídica na prestação de serviços especializado para desenvolvimento de aplicativo mobile para dispositivos moveis do tipo smartphone e tablete, abrangendo implantação, manutenção , distribuição, monitoramento e assessoria, compreendendo em seu serviços noticias , notificações agenda de obras, informativos , pesquisa e enquetes, este município.

03.06.06 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

2018 – Gerenciamento da Tecnologia de Informações .

3.3.9.0.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Juridica.

Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

Data: 18 de maio de 2020

VIGÊNCIA: 07 ( sete ) meses



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3206 - 03 de Junho de 2020 - ANO 14

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 009/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico- N° 009/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição Parcelada De Medicamentos**, requisitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**. Sessão de Abertura: **17/06/2020 às 10:00 horas**. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do nº 817856. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 02 de junho de 2020.